



Arg. ex 06/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO:

Ver. Anselmo Laranja

PROTOCOLADO SOB O N.º 548/92

ASSUNTO:

Concedendo título de honra ao mérito a Sra Maria Beatriz
Rasseli Croce Costa.

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do Mês de março do ano de mil novecentos e

~~oitenta e~~ noventa e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

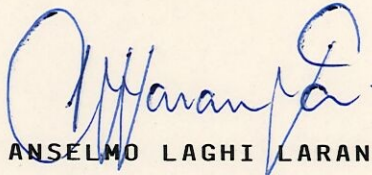
Moda

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.

29/92

- Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de " **HONRA AO MÉRITO** ", no "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" a Senhora **MARIA BEATRIZ RASSELI CROCE COSTA**.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, 11 de março de 1992.



ANSELMO LAGHI LARANJA

VEREADOR

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em

26, 03, 92

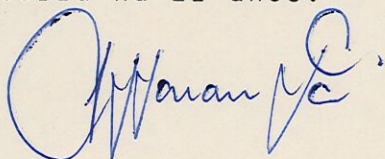
Quam
Presidente da Câmara

MARIA BEATRIZ RASSELI CROCE COSTA

Mãe de 02 filhas, Fabiana e Lorena

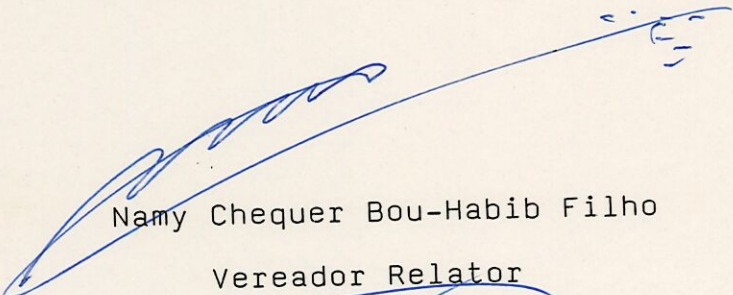
Casada com Melchiades Costa

Comerciante, Natural de Santa Teresa e radicada
em Vitória há 21 anos.



Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Anselmo Laghi Laranja concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Sr^a Maria Beatriz Rasseli Croce Costa . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.


Namy Chequer Bou-Habib Filho

Vereador Relator


Vicente Varejão
VEREADOR


Luzia Toledo
Vereadora



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
54862		Euri

Incluído no Expediente

Dia 12/1/92

Silvio Lopes Pereira
Diretor do Depto Legislativo

Aguarde-se a constituição da
Comissão Especial.

Em, 12-01-92

[Signature]
Braz

Aprovado,

Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Vereador Namy
Chequer para parecer.

Em 24/03/92

[Signature]
Luzia Toledo
Vereadora

Encaminhe-se a Vereadora Luzia A.
Toledo, Presidente da Comissão Especial.
Em 24.03.92.

[Signature]
NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC do B



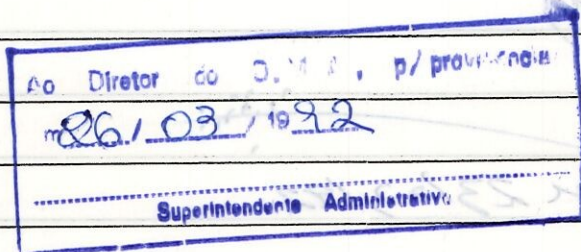
À Sr. Presidente:
Para as necessárias
providências.

Em 25/03/92.

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providências.
Em 26/03/92

Alexandre Buaz Neto
Presidente da C.M.



À Sr. Sra. Fátima
providências Decreto e,
Assinada publicação.

Em 26-03-92

Senhor Diretor

providências

Em 26-03-92

Fátima Alencar

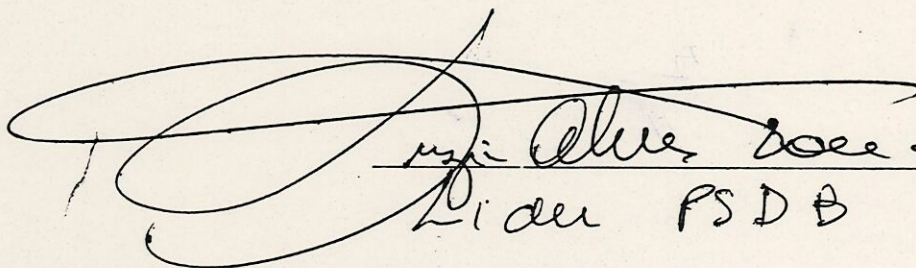


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

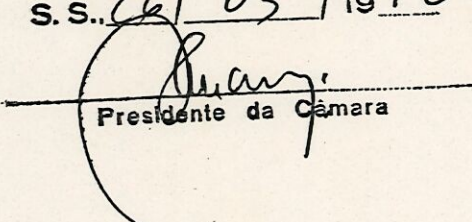
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSD B

Aprovado por 1210 votos.

S.S. 26/03/1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Soc. 548/92

S. Superintendente -
com as devidas providências.

Em 31-03-92

Diretor Sup. Modernização Administrativa

ARQUIVE - SE

EM 26/03/1992

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. M^a Bea-
triz Rasseli Croce Costa

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente